

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

CONCLUSÃO DO PPCI APROVADO DO PRÉDIO-SEDE PARA OBTENÇÃO DO ALVARÁ (APPCI)

1 INTRODUÇÃO

Para atender ao disposto na Lei n.º 14.133/2021, o presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade especificada a seguir. Este estudo tem por objeto o provimento da segurança das pessoas que utilizam as instalações do prédio-sede da DPE/RS através do atendimento da Lei Complementar nº 14.376, de 26 de dezembro de 2013, Resolução Técnica de Transição do CBMRS, Resolução Técnica CBMRS nº 05, Parte 1.1 do CBMRS e legislações complementares. As contratações previstas neste documento têm por finalidade a implantação de medidas de segurança contra incêndio previstas no plano de prevenção e proteção contra incêndio (PPCI) aprovado no Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul (CBMRS). A conclusão das adequações detalhadas nos projetos é necessária para a conservação do patrimônio público e para o atendimento da legislação vigente, em especial:

- RT CBMRS 11/2016 PARTE 1 e NBR 14.880/2014 – Saídas de emergência.
- RT CBMRS 14/2016 – Extintores de incêndio.
- NBR 16.820/2020 – Sinalização de emergência.
- NBR 10.898/2013 – Iluminação de emergência.
- NBR 17.240/2010 – Alarme de incêndio e detecção de incêndio.
- NBR 13.714/2010 – Sistemas de hidrantes e de mangotinhos para combate a incêndio.
- IT Nº 10/2019 – Controle de materiais de acabamento e revestimento.
- IT Nº 08/2019 – Segurança estrutural.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR CONCLUSÃO DO PPCI DO PRÉDIO-SEDE, SETE DE SETEMBRO, N.º 666, PORTO ALEGRE/RS	Data: MARÇO.2025	Página: 1 de 4
---	---------------------	-------------------

2 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Para que sejam alcançadas as especificações do Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio (PPCI) e de projeto aprovadas no CBMRS, o prédio-sede da DPE/RS necessita de reforma em suas instalações. As medidas de proteção contra incêndio exigidas pela legislação e mais impactantes no cenário de contratações são: sistema completo de hidrantes/mangotinhos e sistema completo para a pressurização da escada enclausurada.

3 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para as classificações dos licitantes no que se refere às contratações do item 2, as empresas e profissionais deverão apresentar atestados com características técnicas e quantidades compatíveis com os objetos dos certames, dentro das atribuições previstas nos conselhos profissionais de engenharia, arquitetura e técnicos industriais.

4 LEVANTAMENTO DE MERCADO E ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada e responsável pelo PPCI estimou os preços para as obras de adequação desta análise em R\$ 435.579,51. A empresa contratada utilizou as referências de custos da tabela SINAPI, com as datas mais atualizadas disponíveis no momento da elaboração (dez/24). Na falta de composições e insumos nas tabelas oficiais, foram anexadas cotações de mercado às planilhas.

5 PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Divisão da contratação em dois processos licitatórios para aumento de competitividade e, por consequência, de economia para o erário.

Etapa 01: contratação de sistema para instalação de hidrantes/mangotinhos;

Etapa 02: contratação de sistema para instalação de pressurização da escada enclausurada.

6 PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS

Documentações gerais para as contratações: garantia de execução dos contratos; apólice do Seguro de Responsabilidade Civil Profissional específica para a ART ou RRT emitida, conforme Lei 12.385/05; anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) ou Termo de Responsabilidade Técnica (TRT). Estes documentos devem estar pagos e assinados pelo responsável técnico; Cadastro Nacional de Obras (CNO), quando necessário, nos termos da IN RBF n.º 2061, de 20 de dezembro de 2021.

7 RESULTADOS PRETENDIDOS

O objetivo principal é a garantia da segurança das pessoas que utilizam as instalações do prédio-sede Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul, através da obtenção do Alvará de Prevenção e Proteção contra Incêndio (APPCI) para a edificação. Contribuição à preservação do patrimônio público e à ordem urbanística do município.

8 IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

A adoção de aspectos de construção racionalizada reduzirá os resíduos e eventuais desperdícios de materiais de construção. Quanto aos resíduos inevitavelmente gerados, estes devem ser destinados para locais adequados e que possuam licenciamento ambiental para recebimento e destinação.

9 CONCLUSÃO

Sob o aspecto técnico, trata-se de investimento muito importante e que trará muitos benefícios pela preservação do patrimônio público. Ainda, o atendimento prestado pela instituição à população assistida será qualificado no Centro Histórico deste município.

10 ANEXOS

Certificado de aprovação – PPCI N.º 2033/1.

DIRETORIA DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E MANUTENÇÃO PREDIAL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR CONCLUSÃO DO PPCI DO PRÉDIO-SEDE, SETE DE SETEMBRO, N.º 666, PORTO ALEGRE/RS	Data: MARÇO.2025	Página: 4 de 4
---	---------------------	-------------------



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
1º Batalhão de Bombeiro Militar
DIVISÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO



CERTIFICADO DE APROVAÇÃO – PPCI N.º 2033/1

Certificamos que o PLANO DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO da edificação/área de risco de incêndio:

Nome/Razão Social: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Nome Fantasia: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CNPJ:

Ocupações: A2 - Habitação multifamiliar, D1 - Local para prestação de serviço profissional ou condução de negócios

Classificação quanto à carga de incêndio: II - Médio (acima de 300 até 1.200 MJ/m²)

Área: 8140.00 m²

Altura Ascendente: 2.92 m Altura Descendente: 46.10 m

Endereço: SETE DE SETEMBRO, 666

Bairro: CENTRO

Cidade: Porto Alegre

Foi analisado e aprovado em conformidade com a legislação, RTCBMRS e normas técnicas vigentes.

Este ppci possui medidas compensatórias DEFERIDAS na página 68.

Porto Alegre, 10 de setembro de 2021

- Código de validação: i00924772 - 20284 - 21925305

OBSERVAÇÃO: Este Certificado de Aprovação não possui validade para a obtenção do habite-se ou funcionamento da edificação ou área de risco de incêndio junto à Prefeitura Municipal e demais órgãos públicos e privados.

"O Incêndio ocorre onde a prevenção falha."

Identificação interna do documento BRKWHWXLRR-285



Nome do arquivo:

ETP_PPCI_E_ALVARA_SEDE_202504021906316138931.pdf

Data de vinculação ao processo: 02/04/2025 19:06